



PROCESSO Nº	193.944-0/2024
DATA DO PROTOCOLO	3/12/2024
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE RIO BRANCO
INTERESSADO	AURELINO JOSE DOS SANTOS
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro da **Portaria n.º 06/2024**, disponibilizada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 10/10/2024, concedendo **aposentadoria por tempo de contribuição**, com proventos integrais, calculado com base na remuneração do cargo efetivo e com direito a paridade, ao Sr. Aurelino José dos Santos, inscrito no CPF n.º \*\*\*.084.\*\*\*-82, servidor efetivo, no cargo de Vigilante, classe “B”, nível “35”, lotado na Secretaria Municipal de Educação Desporto e Lazer, no município de Rio Branco/MT.

2. No Relatório Técnico Preliminar<sup>1</sup>, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro da Portaria n.º 06/2024.

3. O Ministério Público de Contas no **Parecer n.º 492/2025**<sup>2</sup>, da lavra do Procurador de Contas **Gustavo Coelho Deschamps**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria 06/2024, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais com base na última remuneração do cargo efetivo.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 10 de março de 2025.

assinatura digital<sup>3</sup>  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup> Documento Digital n.º 570526/2025.

<sup>2</sup> Documento Digital n.º 574296/2025.

<sup>3</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

